



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 695 DE 19 DE JUNHO DE 1996.

"FICA DENOMINADO DE RUA AVELINO PACHECO RIBEIRO A UMA ARTÉRIA EM CORDEIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA AVELINO PACHECO RIBEIRO, a rua que tem seu início com as Ruas Nacib Simão e Manoel Galhardo e término no Sítio São Francisco.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 19 de junho de 1996.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
Presidente